



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 209/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 186/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDNA MARIA DOS PASSOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF sob nº. ***.542.385-**, Avanço Horizontal da **LETRA “I” para a LETRA “J”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração